



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## DESPACHO

Processo nº 23118.005274/2022-97

**EDITAL Nº 003/2022/PPGG/NCET/UNIR-2022/2**

**PROCESSO Nº 23118.008193/2021-68**

**PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA EM 2023/1º SEMESTRE**

**ERRATA 002**

### Onde se lê:

4.1.7 - Para candidatos estrangeiros, os Diplomas (legível, em PDF) deverão ter validação reconhecida no Brasil;

### Leia-se:

4.1.7 - Para os candidatos estrangeiros, os Diplomas de Graduação (legível, em PDF) deverão ser reconhecidos no Brasil, no período de 24 meses, a partir da matrícula no curso de pós-graduação;

**Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo**  
Vice-Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/UNIR  
PORTARIA Nº 201/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Vice-Coordenador**, em 13/07/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029382** e o código CRC **4281A9DC**.

---

Referência: Processo nº 23118.005274/2022-97

SEI nº 1029382